



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 29 de novembro de 2017

Ano IV - Edição nº 00478 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D92A749EDC3CA6069C976FD9B6373A27

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017.
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 060/2017

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES** e a empresa **CONSTRUTORA DS LTDA – ME**, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04**, residente e domiciliada na Rua Luiz Viana Filho, Centro Candido Sales/BA, CEP: 45.157-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **CONSTRUTORA DS LTDA - ME**, personalidade Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.657.226/0001-10, estabelecida à Praça Tancredo Neves, nº 86, 5º andar, sala 505, Centro, Vitória da Conquista/BA, neste ato representada pelo Sr. Délio Ferraz Sales, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 604.052.285-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.551.858-08, expedida pelo SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Iris Silveira, nº 156, Vitória da Conquista Bahia, ajustam e contratam e execução da obra abaixo indicada, que se regerá pelo disposto neste Contrato, no Processo Licitatório n.º 136/2017, na modalidade Tomada de Preço n.º 003/2017, para execução de obras e serviços de Engenharia, com lastro na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato de nº **157/2017** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RAZÕES DA ALTERAÇÃO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar alteração do objeto estabelecido inicialmente no contrato administrativo, em razão da solicitação realizada pela Caixa Econômica Federal, para a inclusão no objeto do contrato da Rua “26”, que também será beneficiada pela pavimentação em paralelepípedo referente ao contrato n.º 819603/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO.

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o objeto originário do contrato:

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Contratação de empresa para a execução de pavimentação em paralelepípedo referente ao contrato n.º 819603/2015, na Rua Urbano Queiroz, Bairro Primavera, sede do Município de Cândido Sales, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência.

Será alterado para:

Contratação de empresa para a execução de pavimentação em paralelepípedo referente ao contrato n.º 819603/2015, na Rua Urbano Queiroz e Rua “26” do Bairro Primavera, sede do Município de Cândido Sales, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original. E, por estarem de acordo, foi o presente Termo de Aditivo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cândido Sales, 29 de novembro de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Délio Ferraz Sales

CONSTRUTORA DS LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo

2º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 060/2017 Proveniente da licitação Pregão Presencial n.º 007/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina, álcool e diesel), para uso exclusivo dos veículos pertencentes ou a serviço do Município de Cândido Sales e a empresa POSTO E ACESSÓRIOS 116 LTDA-ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato além da majoração do objeto contratado em 25%, para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57 e Art. 65, I, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATADO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**, para que seja alterado o valor global que era de R\$ 1.734.103,68 (um milhão e setecentos e trinta e quatro mil e cento e três reais e sessenta e oito centavos), passará a ser R\$ 2.157.506,18 (dois milhões e cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e dezoito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 07 de Novembro de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
Contratante

Lourival Batista de Oliveira
POSTO E ACESSÓRIOS 116 LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF.:

02. _____

CPF.: